

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESIGN  
(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Webdesign** (Campus Sede - Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

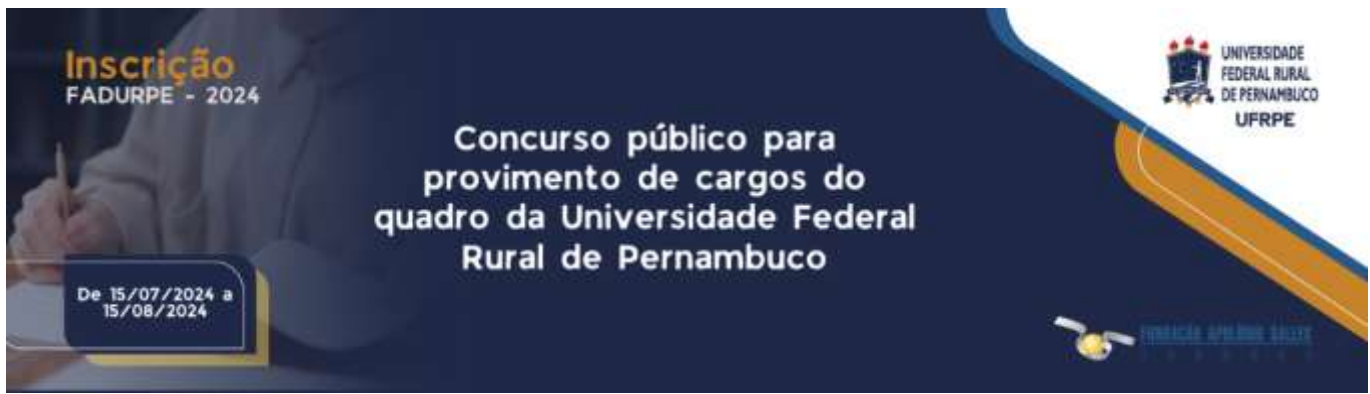
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 08 de novembro de 2024.

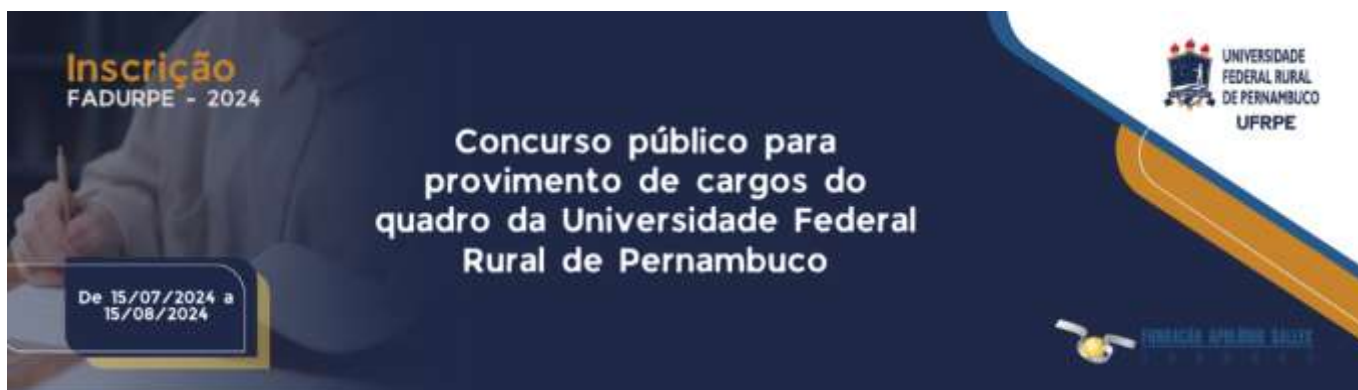
**Renata Andrade de Lima Sousa**  
**Presidente da Comissão**



## ANEXO 01

<b>CARGO/ LOTAÇÃO:</b>	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESING		
<b>LOCAL DE PROVA:</b>	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
<b>DATA:</b>	16/11/2024	<b>HORA:</b>	09H (MANHÃ)

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA OBJETIVA</b>
MARCOS ANTONIO DE LIMA FILHO	0773****400	76,5625



## ANEXO 02

### **CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESING (CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)**

#### **1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.**

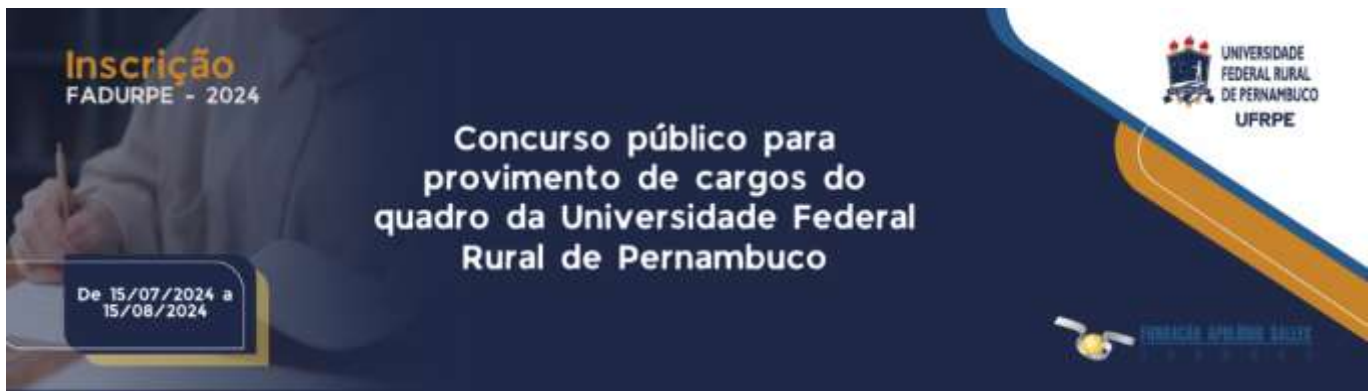
- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 60 (sessenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

#### **2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.**

- 2.1. Projeto e implementação de programas usando a linguagem Python.
- 2.2. Projeto e implementação de site para a Web.
- 2.3. Modelagem, implementação e utilização de bancos de dados SQL.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.**

- 3.1. O candidato será avaliado em 04 (quatro) atividades, numeradas sequencialmente conforme tópico sorteado dentre aqueles previstos no item anterior;
- 3.2. Cada atividade terá pontuação de até 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos nos seguintes itens:
  - a) Planejamento e boas práticas: até 04 (quatro) pontos;
  - b) Qualidade técnica e eficiência de execução: até 08 (oito) pontos;
  - c) Familiaridade com os softwares e equipamentos: até 05 (cinco) pontos;
  - d) Eficácia dos resultados apresentados: até 08 (oito) pontos.
- 3.3. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 pontos (cem), obtida da seguinte forma:
  - a) A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório das médias aritméticas entre os examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.2.;



- b) A nota final será a soma das pontuações obtida nas atividades.
- 3.4. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota 0,0 (zero) nas atividades não desenvolvidas.

#### **4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- b) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- d) Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- e) Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- f) Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.